



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO NOVO DO SUL

NOSSA TERRA. NOSSO ORGULHO.

ADMINISTRAÇÃO 2013-2016

www.rionovodosul.es.gov.br
gabinete@rionovodosul.es.gov.br

DECRETO Nº 266/2013, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ALMOXARIFADO E AVALIAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da Comissão de Almocharifado e Avaliação do Acervo Patrimonial do Município de Rio Novo do Sul, para atuar na avaliação, acompanhamento de entrada e saída de bens do acervo (bens móveis e imóveis), e na fiscalização dos trabalhos do Setor de Patrimônio;

CONSIDERANDO o teor do OF. SEMAD/PMRNS nº 042/2013, de 24 de junho de 2013, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, que visa dar efetividade aos termos da RESOLUÇÃO Nº 221, de 07 de dezembro de 2010, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE ALMOXARIFADO E AVALIAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO (bens móveis e imóveis), sendo:

PRESIDENTE: ELIZÂNGELA DUTRA SERPA - Matrícula nº 1770-1.

MEMBROS: TAYLOR DAS NEVES CONTAEFER - Matrícula nº 3284-0.

PEDRO AMADEU CORREA - Matrícula nº 1598-9.

MARIA DO CARMO ADÃO - Matrícula nº 925-3.

ALCIDEMAR FERREIRA NUNES - Matrícula nº 1626-8.



Parágrafo único: A designação supramencionada se dará sem ônus para a municipalidade, sendo que os servidores designados no *caput* exercerão as atividades da Comissão conforme a necessidade da Administração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita,
Rio Novo do Sul/ES, 15 de agosto 2013.


MARIA ALBERTINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL